



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 187/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/05/2023 a 11/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 187 DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 pelo Decreto nº 051/2023;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo nº 4470/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Fernanda Ferreira de Souza, matrícula nº 1193, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão